

PORTARIA N. 130/2013-D

***Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo para
Professor Temporário – Edital n. 032/2013-D.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 032/2013-D de abertura, 035/2013-D de resultado final e 037/2013-D de reclassificação, do Teste Seletivo para Professor Temporário não integrante da Carreira Docente e o Decreto Estadual n. 5733/2012, referente à autorização para contratação de Professor Temporário,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 032/2013-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 27 de agosto de 2013:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

Área/Subárea: Engenharia de Produção

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação Currículum	Média Final	Resultado	Classif.
CELISE RÖDER	7,0	8,0	0,3	6,1	Aprovada	1º

Motivo da convocação: Em substituição à Professora Thays Josyane Perassoli Boiko, que encontra-se em Licença Maternidade.

Art. 2º. Conforme o Edital n. 043/2012, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, o Edital n. 044/2012-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2013, os Professores acima convocados deverão ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes nos respectivos quadros abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

Área/Subárea: Engenharia de Produção – T-20

Dia da Semana	Horário
Segunda-Feira	das 19h30min a 23h00;
Terça-Feira	das 19h30min a 23h00;
Quarta-Feira	das 19h30min a 21h00;

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013